

ATA N.º54

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 16 de janeiro de 2024

de Vizela; – A referida sociedade apresenta pedido para substituição parcial da caução prestada pela hipoteca do lote 14 a favor do Município por depósito bancário no valor de € 48.000,00, tendo em vista o distrato de hipoteca sobre o referido lote com o referido valor. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de substituição parcial da caução prestada conforme proposto pela sociedade Forsolo Imobiliária Lda., no âmbito da operação de loteamento aprovada no processo municipal n.º LAL/172/2022. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO: No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, verificou-se não ter sido pedida a palavra para o efeito. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às dez horas e cinquenta minutos do dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação:-----

